Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 216/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Demolição das casas de madeira desocupadas nas imediações da APAE e do SIM.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal e à Presidenta do Fundo Social de Solidariedade do Município entrar em entendimentos com os proprietários das casas de madeira desocupadas no último quarteirão da Rua Joaquim de Almeida Pina (imediações do SIM e da APAE), liberando aquela área para a construção de moradias de alvenaria. A Prefeitura poderia demolir as velhas casas sem a cobrança de qualquer taxa e os materiais seriam doados ao Fundo Social para utilizá-los da melhor maneira que lhe aprouver. A bem da verdade a Prefeitura poderia adquirir toda a área visando a implantação de um projeto habitacional vertical, visto que aquela região da Cidade Coração conta com toda a infra-estrutura necessária (água, esgoto, rede de energia elétrica, iluminação pública e asfalto), isto sem falar que, num futuro próximo, a Rua Joaquim de Almeida Pina e a Rua Tiradentes poderão ser transformadas numa belíssima avenida que melhoraria em muito o sistema viário urbano.

Que se dê ciência desta Indicação à Senhora Tereza Fujiwara.

Sala das Sessões,

Em 08 de abril de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY

Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 08 4 / 96

Diretor da Secretaria

Ofs. nºs 510, 517 e 518/96